

INEXIGIBILIDADE Nº 001-2024 – SAAE

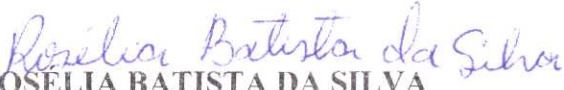
Processo Administrativo nº 001/2024 - SAAE

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII da Lei 14.133/21)

Com base na proposta apresentada pela empresa ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.867.159/0001-10, no valor mensal de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), a serem pagos em 12 (dose) parcelas, e valor global de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais), foi levado em consideração a pesquisa de preços realizada junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no tocante às contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme demonstrada no Estudo Técnico Preliminar acostado nos autos do Processo, e demonstrado a equivalência dos valores praticados no mercado.

Outrossim, entendemos por caracterizar a possibilidade de inexigibilidade de licitação, ante a inviabilidade de competição, com suporte no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021. Rondon do Pará, em 26 de fevereiro de 20

Rondon do Pará, 24 de maio de 2024


ROSÉLIA BATISTA DA SILVA

Agente de Contratação
Portaria nº 022/2024